

LEI MUNICIPAL Nº. 1566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

“Cria taxas de licenciamento ambiental, revoga Lei Municipal que identifica e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- **LEI** -

Art. 1º - Ficam criadas no Município de Boqueirão do Leão, Taxas de Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto local e instituído o Licenciamento Municipal das Atividades de Impacto local.

Art. 2º – A Taxa de Licenciamento Ambiental tem como fator gerador o exercício regular do Poder de Polícia do Município, em matéria de proteção, preservação e conservação do Meio Ambiente e é devida pela pessoa física ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto local ao licenciamento de competência Municipal.

Art. 3º – A Taxa de Licenciamento Ambiental tem como base de cálculo o custo estimado da atividade técnico-administrativa de vistoria, exame e análise de projetos.

Art. 4º – As atividades sujeitas à incidência das Taxas de Licenciamento Ambiental terão os valores calculados segundo alíquotas constantes nos Anexos I, II e III, que integram a presente Lei, e a classificação de atividades de impacto local para o exercício da competência municipal para o licenciamento ambiental obedecerá a Resolução do CONAMA nº. 237/1997 e a Resolução do CONSEMA nº. 288/2014 e suas posteriores atualizações e alterações.

Art. 5º – As taxas serão lançadas e arrecadadas no ato da protocolização do pedido do licenciamento ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo, objeto do pedido.

§ 1º – As taxas serão devidas tantas vezes quantas forem às licenças exigidas, sendo:

I – Licença Prévia (LP): na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação, observados os planos municipais, estaduais e federais de uso e ocupação do solo;

II – Licença de Instalação (LI): autoriza o início da implantação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante do Projeto Executivo aprovado;

III – Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

§ 2º – As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fases dos empreendimentos ou atividades.

§ 3º – Quanto à validade das licenças:

I - A licença Prévia (LP), para as atividades previstas no Art. 4º, deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos, exceto para empreendimentos com localização definida para distritos industriais já licenciados, que terá validade de 05 (cinco) anos, de acordo com o Art. 9º da Resolução do CONSEMA nº 038/2003.

II – A licença de Instalação (LI), para as atividades previstas no Art. 4º, tem o seu prazo de validade fixado entre 01 (um) e 5 (cinco) anos com base no cronograma proposto para execução do empreendimento, de acordo com o Art. 10º da Resolução do CONSEMA nº 038/2003.

III – A licença de Operação (LO), para as atividades previstas no Art. 4º, tem seu prazo de validade fixado em 04 (quatro) anos, de acordo com o Art. 11º da Resolução do CONSEMA nº. 038/2003. Fica a critério do Órgão Ambiental Municipal ser mais restritivo quanto ao prazo de validade estipulado, tendo como prazo mínimo de 01 (um) ano de validade da LO.

§ 4º – No ato da renovação da licença ambiental, o município realizará vistoria de cada empreendimento já licenciado e será recolhida nova taxa de licenciamento ambiental, fixada em 50 % (cinquenta) por cento do valor da taxa inicialmente recolhida.

Art. 6º – As taxas serão devidas, independentemente do deferimento ou não da licença requerida.

Art. 7º – Para plena aplicação desta Lei, inclusive para apuração do porte e grau de poluição do empreendimento, serão observadas as normas da FEPAM e da Legislação Municipal pertinente.

Art. 8º – É o Poder Executivo autorizado a regulamentar, através de Decreto, eventuais lacunas que sobrevirem no decorrer da aplicação da presente Lei.

Art. 9º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1.203, de 24 de Dezembro de 2009.

Art. 10 – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Setembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.

ANEXO I

ATIVIDADES REFERENTES AO PARCELAMENTO DO SOLO E OBRAS CIVIS, ATIVIDADES AGROSILVOPASTORAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVIÇOS.

Tabela de Valores para serviços de Licenciamento Ambiental para os Portes Baixo, Médio e Alto, em URMs

POTENCIAL POLUIDOR	LP (Licença Prévia)	LI (Licença de Instalação)	LO (Licença de Operação)
BAIXO	22 (URMs)	42 (URMs)	27 (URMs)
MÉDIO	32 (URMs)	52 (URMs)	36 (URMs)
ALTO	42 (URMs)	63 (URMs)	47 (URMs)

ANEXO II - (Tabela tipologias licenciamento).

RAMO DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	POTENCIAL POLUIDOR	MÍNIMO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	PORTE EXCEPCIONAL
IRRIGAÇÃO SUPERFICIAL	Hectares (ha)	ALTO	de 0 a 50				
IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO/LOCALIZADA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,0001 a 100			
DRENAGEM AGRICOLA	Hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 1	de 1,01 a 5			
BARRAGEM / AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO - APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA	Área alagada em ha	ALTO	de 0 a 5				
criação de aves de corte	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 14000	de 14000,01 a 36000	de 36000,01 a 48000	de 48000,01 a 60000	de 60000,01 a 9999999
criação de aves de postura	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 60000	de 60000,01 a 90000		
criação de matrizes e ovos	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 60000	de 60000,01 a 90000		
INCUBATÓRIO	Nº pintos/mês	MÉDIO	de 0 a 30000	de 30000,01 a 100000	de 100000,01 a 600000		
CUNICULTURA E OUTROS	Nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 3000	de 3000,01 a 6000	de 6000,01 a 12000		
criação de suínos - ciclo completo - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 10	de 10,01 a 50	de 50,01 a 60		
criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo dejetos líquidos	nº de matrizes	ALTO	de 0 a 70	de 70,01 a 280	de 280,01 a 420		
criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo dejetos líquidos	Nº de matrizes	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 300		
criação de suínos - terminação - com manejo dejetos líquidos	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 600	de 600,01 a 1000	
criação de suínos - creche - com manejo dejetos líquidos	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 400	de 400,01 a 2000	de 2000,01 a 3000		
criação de suínos - central de inseminação - com manejo dejetos líquidos	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 130	de 130,01 a 390	de 390,01 a 780		
criação de suínos - ciclo completo - com manejo de dejetos sobre camas	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 40	de 40,01 a 75		
criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 21 dias - com manejo de dejetos sobre camas	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 70	de 70,01 a 280	de 280,01 a 420		
criação de suínos - unidade produtora de leitões ate 63 dias - com manejo de dejetos sobre camas	nº de matrizes	MÉDIO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 300		
criação de suínos - terminação - com manejo de dejetos sobre camas	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 400	de 400,01 a 750		
criação de suínos - creche - com manejo de dejetos sobre camas	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 400	de 400,01 a 1600	de 1600,01 a 3000		
criação de suínos - central de inseminação - com manejo de dejetos sobre camas	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 130	de 130,01 a 390	de 390,01 a 780		
criação de ovinos de corte em sistema extensivo a campo	nº de cabeças	BAIXO	de 0 a 45	de 45 a 450	de 450 a 1800	de 1800 a 4500	
criação de outros animais de médio porte confinados	nº de cabeças	MÉDIO	de 0 a 45	de 45,01 a 450	de 450,01 a 1800		
criação de bovinos confinados	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 400		
criação de outros animais de grande porte confinados	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 100	de 100,01 a 200	de 200,01 a 500		
criação de bovinos (semi-extensivo)	nº de cabeças	ALTO	de 0 a 50	de 50,01 a 200	de 200,01 a 400		
AÇUDE PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL	área alagada em ha	BAIXO	de 0,01 a 99999999				
centrais de beneficiamento de dejetos secos de criações de animais confinados	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 1000	de 1000,1 a 2000	de 2000,1 a 4000		
centrais de beneficiamento de dejetos líquidos de criações de animais confinados	m2 pátio de compostagem	MÉDIO	de 0 a 1000	de 1000,1 a 2000	de 2000,1 a 4000		

PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada em há	BAIXO	de 0 a 2				
PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA INTENSIVO	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				
PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO	área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 2				
PISCICUTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS (SISTEMA SEMI-INTENSIVO)	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				
PISCICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada em ha	BAIXO	de 0 a 2				
PISCICULTURA DE ESPÉCIES EXÓTICAS PARA ENGORDA EM SISTEMA EXTENSIVO	área alagada em ha	MÉDIO	de 0 a 2				
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS MINERADAS	área total em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) - A CÊU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÊU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Alto	de 0 até 5				
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÊU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, COM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Alto	de 0 até 5				
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÊU ABERTO, COM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Alto	de 0 até 5				
LAVRA DE ROCHA PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - A CÊU ABERTO, SEM USO DE EXPLOSIVOS, SEM BRITAGEM E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	médio	de 0 até 5				
LAVRA DE SAIBRO - A CÊU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
LAVRA DE ARGILA - A CÊU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
LAVRA DE AREIA - A CÊU ABERTO, FORA DE RECURSO HÍDRICO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.	área requerida ao DNPM em hectares (ha)	Médio	de 0 até 5				
BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
BENEFICIAMENTO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	2000,01 a 10000	10000,01 a 40000	
BRITAGEM	área útil em m²	Médio	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM/ HIDRATADA OU EXTINTA	área útil em m²	Médio	0 a 250	de 250,01 até 2000			
FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE TELHAS/TIJOLOS/OUTROS ARTIGOS DE BARRO COZIDO, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PORCELANA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE MATERIAL REFRAATÁRIO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PEÇAS/ORNATOS/ESTRUTURAS/PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, CONCRETO, GESSO.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE ARGAMASSA	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE VIDRO E CRISTAL	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE LÃ DE VIDRO E ASSEMBLHADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250				

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE ESPELHOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250			
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE FERRO E AÇO/FÓRJADOS/ ARAMES/RELAMINADOS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE OUTROS METAIS	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE ALUMÍNIO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
PRODUÇÃO DE FUNDIDOS DE CHUMBO	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS/ ARTEFATOS/ RECIPIENTES/ OUTROS METÁLICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	
FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FUNILARIA, ESTAMPARIA E LATOARIA, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	
FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE TELAS DE ARAME E ARTEFATOS DE ARAMADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA E FERRAMENTAS MANUAIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	Área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TERMICO, COM FUNDIÇÃO E COM PINTURA.	Área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000		

FABRICAÇÃO DE AUTOPEÇAS/MOTOPEÇAS, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE INCLUSIVE TRATAMENTO TÉRMICO, SEM FUNDIÇÃO E SEM PINTURA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO- ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, COM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO-ELETRÔNICO/ EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA, SEM TRATAMENTO SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS/ CAMIONETES (INCLUSIVE CABINE DUPLA).	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE MOTOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ETC.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE REBOQUES E/OU TRAILLERS.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRENS, LOCOMOTIVAS, VAGÕES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE LOCOMOTIVAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 500	de 500,01 a 1000		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES/ ESTRUTURAS FLUTUANTES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE BARCOS DE FIBRA DE VIDRO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SERRARIA E DESDOBRAMENTO COM TRATAMENTO DE MADEIRA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SERRARIA E DESDOBRAMENTO SEM TRATAMENTO DE MADEIRA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SECAGEM DE MADEIRA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
OUTROS BENEFICIAMENTOS E/OU TRATAMENTOS DE MADEIRA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA COM UTILIZACAO DE RESINAS (MDF, MDP E OUTRAS).	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PLACAS/ CHAPAS MADEIRA AGLOMERADA/ PRENSADA/ COMPENSADA SEM UTILIZACAO DE RESINAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/ ESTRUTURAS DE MADEIRA (EXCETO MÓVEIS)	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORTIÇA	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BAMBU/ VIME/ JUNCO/ PALHA TRANÇADA (EXCETO MÓVEIS)	área útil em m²	Baixo	de 0,01 a 99999999				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBU/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBÚ/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA A PINCEL.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBÚ/ VIME/ JUNCO, COM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBÚ/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA (EXCETO A PINCEL).	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBÚ/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, COM PINTURA A PINCEL.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA/ BAMBÚ/ VIME/ JUNCO, SEM ACESSÓRIOS DE METAL, SEM PINTURA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS MOLDADOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES MOLHADAS.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL/ PAPELÃO/ CARTOLINA/ CARTÃO, COM OPERAÇÕES SECAS, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	área útil em m²	Baixo	de 0,01 a 99999999				
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS/ ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA/ ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LATEX.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
RECUPERAÇÃO DE SUCATA DE BORRACHA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SECAGEM E SALGA DE COUROS E PELES (SOMENTE ZONA RURAL)	área útil em m²	Médio	de 0,01 a 99999999				
CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - CURTUME COMPLETO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
CURTIMENTO DE PELES BOVINAS/ SUÍNAS/ CAPRINAS E EQUINAS - ATE WET BLUE OU ATANADO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
CURTIMENTO DE PELE OVINA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE WET BLUE OU ATANADO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ACABAMENTO DE COUROS, A PARTIR DE COURO SEMI-ACABADO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE COLA ANIMAL	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COUROS E PELES (EXCETO CALÇADO)	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE OSSOS PARA CÃES	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PRODUÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a			

				2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/ POLIMENTO/ DESINFETANTE	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MISTURA DE FERTILIZANTES	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, METANOL E SIMILARES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FRACIONAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
RECUPERAÇÃO DE METAIS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A QUENTE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 500			
USINA DE ASFALTO E CONCRETO ASFÁLTICO, A FRIO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	250,01 a 500	500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 9999999
PRODUÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA/ CERA VEGETAL/ ANIMAL/ ESSENCIAL E OUTRO PRODUTO DA DESTILAÇÃO DA MADEIRA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MISTURA DE GRAXAS LUBRIFICANTES	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE RESINAS/ ADESIVOS/ FIBRAS/ FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE TINTA ESMALTE/ LACA/ VERNIZ/ IMPERMEABILIZANTE/ SOLVENTE/ SECANTE	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE TINTA COM PROCESSAMENTO A SECO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL DESCARTÁVEIS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE SABÕES, COM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE SABÕES, SEM EXTRAÇÃO DE LANOLINA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE SEBO INDUSTRIAL	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE DETERGENTES	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE VELAS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM IMPRESSÃO GRÁFICA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, SEM IMPRESSÃO GRÁFICA.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE CANOS, TUBOS E CONEXÕES PLÁSTICAS.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ACRÍLICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLÁSTICOS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS ARTIFICIAIS/ SINTÉTICAS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, COM LAVAGEM DE LÃ.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
BENEFICIAMENTO DE MATERIAS TÊXTEIS DE ORIGEM ANIMAL, SEM LAVAGEM DE LÃ.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FIANÇA E/OU TECELAGEM, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FIANÇA E/OU TECELAGEM, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE ESTOPA/ MATERIAL PARA ESTOFO	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE CALÇADOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS/COMPONENTES PARA CALÇADOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ATELIER DE CALÇADOS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE VESTUÁRIO	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE ROUPAS CIRÚRGICAS E PROFISSIONAIS DESCARTÁVEIS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
MALHARIA (SOMENTE CONFECÇÃO)	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE COLCHAS, ACOLCHOADOS E OUTROS ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM TECIDO.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, COM TINGIMENTO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO, SEM TINGIMENTO.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
TINGIMENTO DE ROUPA/ PEÇA/ ARTEFATOS DE TECIDO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ESTAMPARIA/ OUTRO ACABAMENTO EM ROUPA/ PEÇA/ TECIDOS/ ARTEFATOS DE TECIDO, EXCETO TINGIMENTO.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
SECAGEM DE ARROZ	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
SECAGEM DE OUTROS GRÃOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MOAGEM DE GRÃOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
MOINHO DE TRIGO E/OU MILHO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
MOINHO DE OUTROS GRÃOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ENGENHO DE ARROZ SEM PARBOILIZAÇÃO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
OUTRAS OPERAÇÕES DE BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE AVES E/OU COELHOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE BOVINOS E SUÍNOS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, COM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
MATADOUROS/ ABATEDOUROS DE OUTROS ANIMAIS, SEM FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS OU INDUSTRIALIZAÇÃO DE CARNES.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL E FRIGORÍFICOS SEM ABATE	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PREPARAÇÃO DE CONSERVAS DE CARNE	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PRODUÇÃO DE BANHA E GORDURAS ANIMAIS COMESTÍVEIS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
BENEFICIAMENTO DE TRIPAS ANIMAIS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PEÑA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM COZIMENTO E/OU COM DIGESTÃO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE RAÇÃO BALANCEADA/ FARINHA DE OSSO/ PEÑA/ ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEM COZIMENTO E/OU SEM DIGESTÃO (SOMENTE MISTURA).	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
PREPARAÇÃO DE PESCADO/ FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PESCADO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SALGAMENTO DE PESCADO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ARMAZENAMENTO DE PESCADO	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE E SEUS DERIVADOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE QUELJOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PREPARAÇÃO DE LEITE, INCLUSIVE PASTEURIZAÇÃO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE AÇUCAR REFINADO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE DOCES EM PASTA, CRISTALIZADOS, EM BARRA.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE SORVETES/ BOLOS E TORTAS GELADAS/ COBERTURAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE BALAS/ CAMELOS/ PASTILHAS/ DROPPES/ BOMBONS/ CHOCOLATES/ GOMAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ENTREPOSTO/DISTRIBUIDOR DE MEL	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
FABRICAÇÃO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS (INCLUSIVE PÃES), BOLACHAS E BISCOITOS.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PADARIA, CONFEITARIA, PASTELARIA.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
FABRICAÇÃO DE CONDIMENTOS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	

FABRICAÇÃO DE VINAGRE	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PREPARAÇÃO DE SAL DE COZINHA	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS, EXCETO DE CARNE E PESCADO.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA E HIDROLISADA DE SOJA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE SOJA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SELEÇÃO E LAVAGEM DE OVOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
SELEÇÃO E LAVAGEM DE FRUTAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
LAVAGEM DE LEGUMES E/OU VERDURAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
PASTEURIZAÇÃO DE OVO LIQUIDO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ERVA-MATE	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE CHÁS E ERVAS PARA INFUSÃO	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000	de 10000,01 a 40000	
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DA MANDIOCA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
REFINO / PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE EXTRAÇÃO POR SOLVENTES	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
REFINO / PREPARAÇÃO DE ÓLEO/ GORDURA VEGETAL/ ANIMAL ATRAVÉS DE PROCESSO FÍSICO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE GELATINA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES NÃO ESPECIFICADOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE CERVEJA/ CHOPE/ MALTE	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE VINHOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE/ LICORES/ OUTROS DESTILADOS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE REFRIGERANTES	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
CONCENTRADORAS DE SUCO DE FRUTAS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
ENGARRAFAMENTO DE BEBIDAS, INCLUSIVE ENGARRAFAMENTO E GASEIFICAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM OU SEM LAVAGEM DE GARRAFAS.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
PREPARAÇÃO DO FUMO/ FABRICAÇÃO DE CIGARRO/ CHARUTO/ CIGARRILHAS/ ETC	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
CONSERVAÇÃO DO FUMO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE JOIAS/ BIJUTERIAS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			

FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
FABRICAÇÃO DE ENFEITES DIVERSOS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE.	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO NÃO ELÉTRICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE APARELHOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E MATERIAIS FOTOGRÁFICOS E/ OU CINEMATOGRAFICOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E FITAS MAGNÉTICAS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
INDÚSTRIA FONOGRAFICA	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE EXTINTORES	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ESCOVAS PINCEIS, VASSOURAS, ETC.	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE CORDAS/ CORDÕES E CABOS	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
FABRICAÇÃO DE GELO (EXCETO GELO SECO)	área útil em m²	Baixo	de 0 a 250	de 250,01 a 2000	de 2000,01 a 10000		
LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS INDUSTRIAIS	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
LAVANDERIA PARA ROUPAS E ARTEFATOS DE USO DOMESTICO	área útil em m²	Alto	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
LABORATÓRIO DE TESTES DE PROCESSOS/ PRODUTOS INDUSTRIAIS	área útil em m²	Médio	de 0 a 250	de 250,01 a 2000			
SERVIÇOS DE GALVANOPLASTIA	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
SERVIÇOS DE FOSFATIZAÇÃO/ ANODIZAÇÃO/ DECAPAGEM/ ETC, EXCETO GALVANOPLASTIA.	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
SERVIÇOS DE USINAGEM	área útil em m²	Alto	de 0 a 250				
SERVIÇOS DE TORNEARIA/ FERRARIA/ SERRALHERIA	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EM FORNOS	volume de produção em m³/ dia	Baixo	de 0 a 9999999				
SECADOR DE FUMO	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TECIDO E METAL SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	área útil em m²	Médio	de 0 a 200	de 200,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	
TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	área útil em m²	Baixo	de 0 a 200	de 200,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 9999999
PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II A	toneladas/mês	Médio	de 0 a 18	de 18,01 a 35			
PROCESSAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO INDUSTRIAL CLASSE II B	toneladas/mês	Baixo	de 0 a 18	de 18,01 a 35	de 35,01 a 750	de 750,01 a 1250	1250,01 a 9999999
BERÇÁRIO MICRO-EMPRESA	área útil em m²	Baixo	de 0 a 9999999				
CEMITÉRIO	área útil (ha)	BAIXO	de 0 a 2	de 2,01 a 5	5,01 a 10	10,01 a 25	25,01 A 99999999
CAMPUS UNIVERSITÁRIO (inclusão da ETE se couber)	área total (ha)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
SÍTIOS DE LAZER	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS: LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO - UNIFAMILIAR (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 20			
PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS:	área total em	ALTO	de 0 a 5				

LOTEAMENTOS OU DESMEMBRAMENTO ? PLURIFAMILIAR PRÉDIOS DE APARTAMENTOS (INCLUSÃO DA ETE, QUANDO COUBER, E SUAS LICENÇAS CORRESPONDENTES)	hectares (ha)						
CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL ? HORIZONTAL (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER)	área total em hectares (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
CONDOMÍNIOS POR UNIDADE AUTÔNOMA/FRAÇÃO IDEAL ? VERTICAL PRÉDIOS DE APARTAMENTOS - (INCLUSÃO DA ETE QUANDO COUBER);	área total em hectares (ha)	ALTO	de 0 a 5				
DISTRITO/ LOTEAMENTO INDUSTRIAL/ POLO INDUSTRIAL	área útil em hectares (há)	ALTO	de 0 a 5	de 5,01 a 10			
MONTAGEM OU RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E SEM PINTURA	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
RODOVIA MUNICIPAL	comprimento (km)	ALTO	de 0 a 99999999				
PONTES	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 25	de 25,01 a 50	de 50,01 a 100	
VIADUTO	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100				
FERROVIA / METROVIA	comprimento (km)	ALTO	de 0 a 2				
RAMAL FERROVIÁRIO	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 250	de 251 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	
ESTACIONAMENTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 2000	de 2000,01 a 5000	
OBRAS DE URBANIZAÇÃO (MUROS / CALÇADA / ACESSO / ETC) E VIA URBANA (ABERTURA, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU AMPLIAÇÃO).	comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 99999999				
AÇUDE	área inundada (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10			
CANALIZAÇÃO PARA DRENAGEM PLUVIAL URBANA	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
CANALIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA EM ÁREA URBANA	comprimento (km)	ALTO	de 0 até 2				
PRODUÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA (USINA TERMELETRICA)	potência em MW	ALTO	de 0 a 0,5				
LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA até 34, 5KV.	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
LINHAS DE TRANSMISSÃO COM TENSÃO A PARTIR DE 34,5 KV	comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 10	de 10,01 a 20			
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA EÓLICA (edificações sustentáveis exceto parques eólicos)	potência em MW	BAIXO	de 0,0001 a 1	de 1,01 a 10			
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE SOLAR (SOMENTE edificações sustentáveis)	potência em MW	BAIXO	de 0,0001 a 1	de 1,01 a 10			
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM BARRAGEM	área de alague (ha)	ALTO	de 0 a 10				
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SEM BARRAGEM	população atendida (nº habitante)	MÉDIO	de 0,0001 a 25000	de 25001 a 50000			
LIMPEZA DE CANAIS URBANOS	comprimento (m)	BAIXO	de 0 a 500	de 501 a 1000	de 1001 a 2000	de 2001 a 5000	
DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA DORMENTE (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m³	ALTO	Até 50				
DESASSOREAMENTO DE CURSO D'ÁGUA CORRENTE - limpeza e dragagem (EXCETO ATIVIDADE AGROPECUÁRIA)	m³	ALTO	ATÉ 50				
CENTRAL DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DE PODA	quantidade de resíduo ton./dia	BAIXO	de 0 a 1	de 1 a 5	de 20 a 50	de 50 a 99999999	
ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO - RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
CENTRAL DE TRIAGEM DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RSCC	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
OUTRA FORMA DE DESTINAÇÃO DE RSCC SEM BENEFICIAMENTO NÃO ESPECIFICADA	m³/dia	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
REMEDIÇÃO DE ÁREA DEGRADADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999

MONITORAMENTO DE ÁREA REMEDIADA POR DISPOSIÇÃO DE RSCC	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a até 25	de 25,01 a 100	de 100,01 a 300	de 300,01 a 1000	1000 a 99999999
CLASSIFICAÇÃO/SELEÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO (inclusive Transbordo) - RSU	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS e/ ou fertilizantes	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2000		
COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS SEM MANIPULAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 50	de 50,01 a 250	de 250,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	5000,01 a 99999999
SHOPPING CENTER / SUPERMERCADO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
COMÉRCIO EM GERAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
ATRACADOURO / PIER / TRAPICHE	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 100				
MARINA	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 250				
ANCORADOUROS	comprimento (m)	MÉDIO	de 0 a 50				
MOLHE / DIQUE / QUEBRA-MAR	comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 0,1				
HELIPONTO	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
TELEFÉRICOS	comprimento (km)	MÉDIO	de 0 a 0,05				
TERMINAL DE MINÉRIOS	área útil em m²	MÉDIO	de 0 a 250				
DEPÓSITO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (sem manipulação) (código ONU 1075)	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO COM TANQUES AÉREOS (DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEIS) > 15m³	área útil em m²	MÉDIO	de 0 até 45	de 45,01 até 90	de 90,01 até 135	de 135,01 até 180	180,01 a 99999999
COMPLEXO LOGÍSTICO	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 2000	de 2000,01 a 5000	
DEPOSITO EM GERAL	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
DEPOSITO/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS (BASES DE DISTRIBUIÇÃO)	área útil em m²	Médio	de 0 a 1000	de 1000,0001 a 5000	de 5000,0001 a 10000	de 10000,0001 a 20000	
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA SUBFLUVIAL	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
INSTALAÇÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA	comprimento (km)	BAIXO	de 0 a 99999999				
REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIO- BASE	valor único por local	BAIXO	de 0 a 99999999				
HOTEL / Pousada	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
RESTAURANTE / REFEITÓRIO / LANCHONETE / QUIOSQUE / TRAILER FIXO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS/ APARELHOS / UTENSÍLIOS / PEÇAS / ACESSÓRIOS	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
OFICINA MECÂNICA/CENTRO DE DESMANCHE DE VEÍCULOS (CDV) / CHAPEAÇÃO E PINTURA	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 99999999				
ESTOFARIA - REFORMAS DE ESTOFADOS EM GERAL ESTOFARIA	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
SERVIÇOS DIVERSOS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
ESCOLA / CRECHE	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
LABORATÓRIOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS /BIOLÓGICAS/ CLÍNICAS/TOXICOLÓGICAS	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 51	de 50,01 a 251	de 250,01 a 1001		
ÁREA DE LAZER (CAMPING / BALNEÁRIO / PARQUE TEMÁTICO)	área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
AUTÓDROMO / KARTÓDROMO / PISTA DE MOTOCROSS	área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
PARQUE DE EXPOSIÇÕES / PARQUE DE EVENTOS	área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5				
MUSEU /ANFITEATRO / JARDIM BOTÂNICO	área total (m²)	MÉDIO	de 0 a				

			99999999				
ESTABELECIMENTO PRISIONAL	área total (ha)	MÉDIO	de 0 a 5	de 5,01 a 10	de 10,01 a 20		
HOSPITAIS SEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	Nº DE LEITOS	MÉDIO	de 0 a 20	de 21 a 49	de 50 a 149	de 150 a 299	300 a 99999999
CLÍNICAS MÉDICASCOM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000		
CLÍNICAS MÉDICASSEM PROCEDIMENTOS COMPLEXOS	área útil (m²)	MÉDIO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 99999999
HOSPITAIS/CLÍNICAS VETERINÁRIOS	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 100	de 100,01 a 500	de 500,01 a 1000	de 1000,01 a 5000	de 5000,01 a 99999999
INSTITUIÇÃO RELIGIOSA / TEMPLO / CAPELA	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
CENTRO ESPORTIVO E/OU RECREATIVO / ESTÁDIO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 2000				
HÍPICA / CANCHA RETA	área total (ha)	BAIXO	de 0 a 99999999				
PISCINA DE USO COLETIVO	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
SAUNA	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				
OUTRAS ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL - a ser disciplinado por resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente	área útil (m²)	BAIXO	de 0 a 99999999				

ANEXO III (Licenciamento florestal).

ATIVIDADES LISTADAS NO ANEXO 1 RESOLUÇÃO CONAMA 237/1997	CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE PARA IMPACTO LOCAL	PORTE PARA IMPACTO LOCAL, conforme limites estabelecidos na legislação.		GRAU DE POLUIÇÃO
		Bioma Pampa	Bioma Mata Atlântica	
Uso de Recursos Naturais	Manejo dos Recursos Naturais	Não se aplica	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	
	Supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração para atividades de uso alternativo do solo.	Zona urbana	Todos os portes. Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	Alto
	Supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração -Interesse Social - AM	Não se aplica	Até 2 ha de manejo para o pequeno produtor rural e populações tradicionais. Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	Alto
	Exploração de espécies da flora nativa provenientes de formações naturais por meio do corte eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, para consumo nas propriedades rurais, posses das populações tradicionais ou de pequenos produtores rurais -Interesse Social. - V	Não se aplica	Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . Limites estabelecidos no Decreto nº 6.660/2008 , Art. 2º , § 1º, I e II.	Médio
Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Exploração de florestas comprovadamente plantadas com espécies nativas fora de Área de Preservação Permanente - AM	Todos os portes	Todos os portes	Médio
	Aproveitamento de árvores tombadas em casos de calamidade pública comprovadamente causada por fenômenos naturais	Todos os portes.	Todos os portes.	Alto
Obras civis e demais empreendimentos	Supressão de vegetação nativa para a implantação ou ampliação de loteamentos e edificações, obras ou atividades citadas nesta resolução - AT.	Zona Urbana. (Excluído pela Resolução CONSEMA Nº 291 DE 19/02/2015): Para intervenções em área de preservação permanente-APP requer anuência prévia do DEFAP.	Deverão ser observados os limites e restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 . (Excluído pela Resolução CONSEMA Nº 291 DE 19/02/2015): Para intervenções em área de preservação permanente- APP requer anuência prévia do DEFAP. Mediante convênio com a SEMA-RS para compartilhamento de competência, observadas as restrições da Lei 11.428/2006 e do Decreto 6.660/2008 .	Alto
Arborização Urbana	Manejo da arborização urbana (arboretos e árvores isoladas) - AM/I	Todos os portes	Todos os portes	Baixo
	Podas de espécies imunes ao corte ou outras - I	Todos os portes	Todos os portes	Baixo
	Transplantes de espécies imunes ao corte, em obras de relevante utilidade pública ou interesse social, comprovada a inexistência de alternativa técnica e locacional. Observados os itens elencados no art. 3 da Lei 12.651/2012 -I	Todos os portes	Todos os portes	Alto
	Restauração ou recuperação de áreas degradadas	Todos os portes. (Excluído pela Resolução CONSEMA Nº 291 DE 19/02/2015): Para intervenção em área de preservação permanente - APP requer anuência prévia do DEFAP	Todos os portes. (Excluído pela Resolução CONSEMA Nº 291 DE 19/02/2015): Para intervenção em área de preservação permanente - APP requer anuência prévia do DEFAP.	Baixo

GRAU DE POLUIÇÃO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
-----	42 (URMs)	52 (URMs)	63 (URMs)

Legenda:

AM - Área de manejo/(ha) I - Indivíduo (unidade.)/V - Volume(m3)/AT - Área total.